



LEI Nº. 247/2001, de 24 de setembro de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A atual Rua Projetada “B” do Loteamento Jardim Atlântico, no perímetro urbano do Município, situada entre as Ruas Projetadas “G” e “L” do mesmo Loteamento, passa a denominar-se “**RUA MARTINS DA VEIGA**”.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC,
em 24 de setembro de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 24 de Setembro de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças.